

## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 073/2023

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos §§1º e 2º do artigo 133 da Lei Orgânica Municipal, I vem respeitosamente à presença dos membros da comissão permanente de Finanças e Orçamento propor a seguinte emenda:

### EMENDA MODIFICATIVA:

Ao projeto de Lei 073/2023, de autoria do poder executivo que dispõe a Lei orçamentária para o exercício de 2024.

Fica modificado no orçamento do Município, promovendo a inclusão de nova classificação e novo saldo orçamentário, promovendo a anulação parcial de dotação já existente:

#### Inclusão:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
Unidade 17 - GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa 0036 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO E PROMOÇÃO CULTURAL  
Programática: 0217.1339200362.112 - Realização e Apoio a Eventos/Ações de Promoção da Cultura  
Funcional: 339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de recurso: 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
**R\$: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**

**Objetivo: Objetiva o presente alocar recursos e dotação para artistas do Município – editais.**

#### Anulação:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Função 04 – Administração



Programática: 0206.041220022.028 - Administração da Unidade - Secretaria de  
Fazenda Funcional: 33900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte de recurso: 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE  
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**R\$: 150.000,00 (CENTRO E CINQUENTA MIL REAIS)**

**Anulação:**

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Função 04 – Administração

Programa 0013 - GESTÃO PÚBLICA INTERNA INOVADORA, EFICIENTE E  
SUSTENTÁVEL

Programática: 0206.0412200132.031 - Implantação e Manutenção de Processos  
Digitais

Funcional: 33900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte de recurso: 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE  
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**R\$: 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**

**Total a anular: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**

É o que competia, manifestar e requerer aprovação nos nobres edis, visando  
promover maior igualdade social e justiça ao cidadão Anchietaense.

Respeitosamente,

Anchieta/ES, 20 de outubro de 20.23

**Vereador EDSON VANDO SOUZA**

**EDINHO E+**

